

Reunião Ordinária

Acta 1 de 2004 - 7 de Janeiro

Ponto nº 2

Serviço Proponente DF/SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto Resumo Diário de Tesouraria Nº 246, de 30 de Dezembro de 2003.

Delib.Nº 1/2004

Observações Aprovar, por unanimidade e conforme documentação disponibilizada pela Secção de Contabilidade, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 246, correspondente ao dia 30 de Dezembro do ano findo e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- . Operações Orçamentais : 233.521,29 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos
- . Operações não Orçamentais : 205.543,37 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos

Ponto nº 3

Serviço Proponente DF (Divisão Financeira)

Assunto Contracção de empréstimo de curto prazo para o ano de 2004.

Delib.Nº 2/2004

Observações A Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), nomeadamente o seu Artº 24º, nº 1, com as alterações introduzidas pela Lei nº 94/2001, de 20 de Agosto, permite que as Câmaras Municipais possam contrair empréstimos de curto prazo, cujo objectivo é ocorrer a dificuldades de tesouraria, cujo valor não poderá exceder 10% do somatório dos fundos municipais para o ano de 2004, os quais, no caso do Município de Nisa, totalizam 6.289.179,00, sendo que este empréstimo não vai implicar nenhum aumento do endividamento líquido, tanto mais que terá, obrigatoriamente, que ser amortizado até 31 de Dezembro do ano em curso. Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/04, datada do dia 5 do corrente, da Divisão Financeira, a Câmara aprova, por unanimidade:

1. A contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2004, no valor de 628.000,00, correspondentes a 10% da verba de 6.289.179,00 (somatório dos fundos municipais para 2004), antes referida;

2. Que se proceda à consulta a 5 entidades bancárias, a saber: Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco Português de Investimento, Banco Comercial Português e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;

3. Remeter o processo, para cumprimento do disposto na alínea d), do nº 2, do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à Assembleia Municipal.

Ponto nº 4

Serviço Proponente DF (Divisão Financeira)

Assunto Fundo de maneiio para o ano de 2004 - Ratificação.

Delib.Nº 3/2004

Observações No dia 19 de Fevereiro de 2003, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/2003, de 18 de Fevereiro, da Divisão Financeira, a Câmara reunida aprovou, por unanimidade, através da Deliberação Nº 72/2003, o Regulamento de Fundos de Maneio afectos a alguns serviços da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece os procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, utilização, reposição e análise dos mesmos, no cumprimento do disposto nos Pontos 2.3.4.3. e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Nestes termos, tendo em conta a Informação/Proposta Nº 69/03, de 12/12, da Secção de Contabilidade e o conteúdo da Nº 10/03, datada de 29 de Dezembro passado, da Divisão Financeira, a Câmara aprovar por unanimidade e conforme nº 4 do Artº 4º do mesmo Regulamento, o seguinte:

1. Que apenas exista um responsável pelo Fundo de Maneio e que o mesmo seja a Chefe de Secção de Aquisições e Património, D^a Alice Lopes Pereira;
2. Que a dotação máxima mensal do dito fundo de maneiio seja de 380,00.

Ponto nº 5

Serviço Proponente DF (Divisão Financeira)

Assunto 19ª alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2003 - Ratificação.

Delib.Nº 4/2004

Observações Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 18 de Dezembro do ano findo, através do qual foi autorizada a 19ª alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2003, no montante de 240,00, em despesa corrente, tanto em reforços como em deduções, a qual contempla, exclusivamente, a rubrica de horas extraordinárias que se encontrava com saldo insuficiente para o processamento de Dezembro, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 73/03, do dia 18 do já antes referido mês de Dezembro, da Secção de Contabilidade.

Ponto nº 6

Serviço Proponente DOEM (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Remodelação e ampliação da rede de distribuição de águas à Vila de Nisa - Fase IV. Programa de concurso, caderno de encargos, plano de segurança e comissões.

Delib.Nº 5/2004

Observações Na sequência da execução, em curso, da primeira fase da obra referida em epígrafe e da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos deste município para o ano em curso, encontram-se reunidas as condições para o lançamento do concurso para a quarta fase, correspondente à Praça da República e Estrada das Amoreiras (com fecho da malha na Rua Circular), Rua do Mourato (com fecho da malha na Praça da República e Rua de S. Tiago) e Rua de S. Tiago (com fecho da malha da Rua João de Deus e Estrada das Amoreiras). Nestes termos, uma vez que a estimativa dos trabalhos é de 750.000,00, verificando-se que a mesma se situa no âmbito da competência da Câmara (alínea b), do nº 1, do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho) e porque compete ao dono da obra escolher o procedimento a adoptar (nº 1, do Artº 79º daquela legislação), a Câmara aprova, por unanimidade e conforme Informação/Proposta Nº 05/04, de 6 do corrente, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, o seguinte:

1. O lançamento de um concurso público nos termos da alínea a) do nº 2 do Artº 48º do Decreto-Lei nº 59/9, de 2 de Março e respectivos programa de concurso, caderno de encargos e projecto de segurança;

2. A comissão de abertura de propostas, constituída por Maria da Graça Paulo (Presidente), Júlio Carrilho de Almeida (Vogal, substituto da Presidente), Victor Reisinho Pinheiro (Vogal) e Paula Mantinha Soares (Vogal substituta);

3. A comissão de análise das propostas, constituída por Engº António Charneco (Presidente), Engº Luís Marques (Vogal, substituto do Presidente), José Jorge Vaz (Vogal) e Alfredo Barroso Dias (Vogal substituto).

Ponto nº 7

Serviço Proponente DOEM (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Funcionamento do Cemitério de Nisa no período do Natal e Ano Novo - Ratificação.

Delib.Nº 6/2004

Observações Por Despacho Nº 34/03, datado de 11 de Dezembro findo, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi determinada, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais nos dias 24 e 31 do referido mês (vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente).

Uma vez que nos dias antes indicados e porque a experiência dos anos transactos assim o diz, a afluência ao Cemitério de Nisa é feita com grande assiduidade por parte de munícipes que estão fora de Nisa e aqui vêm passar estas Quadra, a Câmara delibera ratificar, por unanimidade e conforme disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, o Despacho do Vereador do respectivo Pelouro, com data de 22 de Dezembro do ano findo, o qual autorizou a abertura do Cemitério de Nisa nos dias 24 e 31/12/2003, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 260/03, de 22/12, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção.

Ponto nº 8

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Auto de entrega da baixada de energia eléctrica subterrânea da ETAR de Tolosa. Ratificação.

Delib.Nº 7/2004

Observações Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 19 de Dezembro do ano findo, que autorizou a assinatura do auto de entrega da baixada de energia eléctrica referente à alimentação da ETAR-Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tolosa, cujo valor é de 490,00, uma vez que houve necessidade do seu envio à EDP, a fim de que esta Empresa pudese proceder à ligação da respectiva energia, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/03, de 17/12/2003, da Divisão de Projectos e Urbanismo.

Ponto nº 9

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Alteração à sinalização de estacionamento proibido, existente na Praça da República, em Nisa.

Delib.Nº 8/2004

Observações Aprovar, por maioria, conforme solicitado pelo Vereador do respectivo Pelouro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/03, datada do dia 17 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Projectos e Urbanismo, que nos seis sinais de zona de estacionamento proibido que se encontram instalados na Praça da República, em Nisa, com a informação “Das 20H00 às 08H00, excepto veículos ligeiros de passageiros”, se proceda a uma alteração, de forma a que seja permitido o estacionamento, também, aos veículos ligeiros de mercadorias, retirando-se dos mesmos sinais, a palavra “de passageiros”, sendo, ainda e também, aprovado por maioria e sob proposta verbal do Vereador João da Costa, que se altere o período de estacionamento proibido, ficando o mesmo entre as 20H00 e as 07H00.
O Vereador Rui Rosa absteve-se, por não concordar com a alteração do horário.

Ponto nº 10

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Plano de sinalização do Largo da Devesa, em Alpalhão.

Delib.Nº 9/2004

Observações Aprovar, por unanimidade, conforme parecer favorável do IEP-Instituto das Estradas de Portugal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/03, datada do dia 17 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o plano de sinalização rodoviária para o Largo da Devesa, em Alpalhão e, bem assim, a aquisição dos respectivos sinais de trânsito, uma vez que já se encontram concluídas as obras do arranjo urbanístico daquele espaço.

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Cedência de transportes do Município a associações, escolas e instituições do Concelho de Nisa.

Delib.Nº 10/2004

Observações Aprovar, conforme as solicitações em devido tempo apresentadas e nos termos das informações prestadas pelo Chefe de Parque, a cedência de transportes do Município a:

- . Sport Nisa e Benfica, para deslocação da equipa de futebol a Arronches, no dia 18 do corrente;
- . Escola E.B.-2,3/S de Nisa, para deslocação de alunos a Lisboa, no dia 29 do corrente;
- . Velhas Guardas do Sport Nisa e Benfica, para deslocação a Caldas da Rainha, no dia 7 de Fevereiro próximo;
- . Sociedade Columbófila Nisense, para efectuar treinos de pombos nos dias 24 e 31 do corrente, de Estremoz e Évora e nos dias 7 e 14 de Fevereiro próximo, de Beja e Almodovar;
- . INIOVEM, para transporte de material para prática de ténis de mesa, nos dias 28 do corrente (ir buscar a Portalegre) e 2 de Fevereiro próximo (ir entregar, também a Portalegre).
 - À Escola Superior de Educação de Portalegre, para transporte de alunos da Escola E.B.1 de Tolosa, a Portalegre, em 05/01/28
 - À Escola E.B.-2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa, para deslocação de alunos a Abrunheira / Sintra, em 05/02/03

Ponto nº 12

Serviço Proponente DOEM (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Ordenamento urbanístico e paisagístico do Lgº da Devesa, zonas envolventes ao Mercado Municipal e posto GALP, em Alpalhão. Auto Nº 1 de revisão de preços.

Delib.Nº 11/2004

Observações A Câmara reunida deliberou, por unanimidade, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 257/03, datada do dia 19 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e nos termos do que foi previamente proposto ao respectivo empreiteiro, aprovar o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Provisória da obra de "Ordenamento urbanístico e paisagístico do Largo da Devesa, zonas envolventes ao Mercado Municipal e posto GALP, em Alpalhão", no termos do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, no valor de 4.091,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto nº 13

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Projecto para a requalificação do espaço exterior da Igreja Matriz, em Alpalhão.

Delib.Nº 12/2004

Observações Aprovar, nos termos da solicitação em devido tempo apresentada pela respectiva Paróquia e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/04, datada do dia 5 do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o projecto elaborado por estes Serviços, tendo em vista as obras para a requalificação do espaço exterior da Igreja Matriz de Alpalhão.

Ponto nº 14

Assunto Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos.

Delib.Nº 13/2004

Observações Aprovar, por unanimidade e conforme previsto no Artº83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, do assunto a seguir indicado, os qual passará a constituir o Ponto Nº 15 da mesma.

Ponto nº 15

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Projecto para obras de ampliação e arranjos exteriores do Cemitério de Monte Claro.

Delib.Nº 14/2004

Observações Aprovar, por unanimidade, nos termos da solicitação em devido tempo apresentada pela Junta de Freguesia de São Matias e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/04, datada do dia 6 do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o projecto elaborado por estes Serviços, para a realização de obras de ampliação e arranjos exterior do Cemitério de Monte Claro, uma vez que o espaço disponível naquela estrutura é, neste momento, bastante exíguo.

Assunto Intervenção de municípios.

Observações

Uma vez que a presente Reunião teve o carácter de pública, usaram da palavra os municípios a que abaixo se faz referência, conforme previsto no nº 5 do Artº 48º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Prof. José Moura, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, referiu que, uma vez que é a primeira Reunião de 2004, deseja a todo o Executivo um trabalho profíquo, em prol do Concelho de Nisa. Disse que se havia dirigido à Câmara para assistir à reunião, uma vez que na Ordem de Trabalhos constam assuntos relacionados com a sua freguesia, desconhecendo que a mesma teria lugar no Monte Claro, solicitando que as Juntas fossem informadas das reuniões fora da sede do Concelho. Quanto ao que o aqui trouxe, informou que a Junta de Freguesia de Alpalhão irá acolher os serviços de Correio e que para que haja um mínimo de condições, há que fazer algumas obras com urgência, nomeadamente ao nível do rés-do-chão e o arranjo da cobertura, referindo que havia ficado acordado com a Administração dos CTT que o posto só funcionaria se as obras estivessem concluídas.. Sr. Fernando Marquês, Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, referiu que, agora que o espaço para convívio dos idosos no antigo dispensário já está em funcionamento, que se instale lá o aparelho de televisão que em tempos (há alguns anos) a Junta de Freguesia do Espírito Santo ofereceu para este fim e que, abusivamente, foi parar às Termas da Fadagosa, não se sabe como, nem quem autorizou tal acção.

Sr. João Ferrer, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, solicitou a ajuda da Câmara para efectivar as acções tendentes à desanexação dos terrenos do Cemitério de Cacheiro, tendo em vista a celebração da escritura do terreno e respectivo registo na Conservatória.

Sobre as questões colocadas pelo Presidente da Junta de Alpalhão, informou que esta reunião teve lugar, em substituição da que inicialmente deveria realizar-se em Setembro e que por razões de vária ordem (incêndios e férias dos Eleitos) que alteraram a calendarização anteriormente programada, só hoje pôde efectivar-se. Relativamente às obras solicitadas para a sede da Junta de Freguesia de Alpalhão, referiu que na questão do atendimento dos Correios, a Câmara de Nisa nunca foi "vista nem achada" nesta transição, tanto da parte dos CTT, como de qualquer outra entidade, no entanto, informou que já havia falado com a Divisão de Projectos e Urbanismo, de modo a que algumas obras pudessem avançar, a fim de que os serviços funcionem com dignidade, referindo que até dia 12 não é possível fazer-se tudo o que se pretende.

Quanto ao que foi referido pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Espírito Santo e de São Matias, disse que os respectivos assuntos iriam merecer a atenção devida.

Ponto nº 17

Serviço Proponente DRHA-SAA (Divisão de Recursos Humanos e Administração / Secção de Administração e Arquivo

Assunto Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Delib.Nº 15/2004

Observações Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo.